

**PROJETO DE LEI Nº 067/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE.</b>		
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%.</b>		
<b>10 – SAÚDE.</b>		
<b>301 – ATENÇÃO BÁSICA.</b>		
<b>0001 – APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.</b>		
33.50.41 – Contribuições.....R\$		51.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>51.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

<b>01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.</b>		
<b>01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.</b>		
<b>2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.</b>		
31.90.11 (3) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$		25.000,00
31.90.13 (10) – Obrigações Patronais.....R\$		11.000,00
31.90.16 (1434) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$		10.000,00
31.90.94 (1988) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$		5.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>51.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exmo. Sr.

**EDISON AROSI**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 067/2017**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito especial no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2017.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado na íntegra **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que surta os esperados efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2017.

**CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI**

Prefeito Municipal